

# **PROGRAMA-SE!**

## **CRONOGRAMA PROUNI 2024/1**

| <b>Data</b>               | <b>Descrição</b>                                                                                                |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>29/01 a 01/02/2024</b> | Inscrição ao PROUNI ( <a href="http://acessounico.mec.gov.br/prouni">http://acessounico.mec.gov.br/prouni</a> ) |
| <b>06/02/2024</b>         | <b>Divulgação dos resultados 1º Chamada</b>                                                                     |
| <b>06 a 20/02/2024</b>    | Entrevista dos Pré-selecionados em 1º Chamada (é necessário agendar a entrevista)                               |
| <b>27/02/2024</b>         | <b>Divulgação dos resultados de 2º Chamada</b>                                                                  |
| <b>27/02 a 07/03/2024</b> | Entrevista dos Pré-selecionados em 2º Chamada (é necessário agendar a entrevista)                               |
| <b>14 e 15/03/2024</b>    | Período para manifestar junto ao sistema <b>PROUNI</b> o interesse em participar da <b>Lista de Espera</b>      |
| <b>18/03/2024</b>         | Divulgação do resultado <b>da Lista de Espera</b>                                                               |
| <b>19 a 27/03/2024</b>    | Prazo para comprovação das informações dos selecionados na Lista de Espera                                      |

Se você foi pré - selecionado deverá **agendar** sua entrevista pelo fone:  
(55) 3251 3157 ramal 220 ou (55)99675 4054

Compareça à entrevista com a **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**  
**COMPLETA.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTREVISTA DOS ALUNOS  
PRÉ – SELECIONADOS DO PROUNI 2024/1**

**LEIA COM ATENÇÃO E ORGANIZE-SE**

**DICAS:**

- Leia atentamente o Edital Nº2, de 16 de janeiro de 2024 em anexo;
- Leia atentamente a relação de documentos a serem apresentados no ato da entrevista;
- Verifique os documentos que se enquadrem no seu caso, ou seja, que representem sua realidade;
- Agende sua entrevista, pois não serão atendidos candidatos que não tenham agendado;
- Confira seus documentos, pois **NÃO** será realizada entrevista quando houver falta de documentos;
- Confira com **muita atenção** o Cronograma com as datas referentes às etapas do processo.

**No processo de aferição das informações prestadas o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos, próprios e do grupo familiar:**

I - Carteira de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Identidade Militar; própria e dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso de menores de 18 anos;

II – CPF dos membros do grupo familiar

III – Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou móvel, Fatura de Cartão de Crédito, declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório acompanhada de comprovante em nome do proprietário ou contrato de aluguel )

IV - laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso;

V - histórico escolar do Ensino Médio;

VI - comprovante do efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;

VII - comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar; (ver orientações a baixo)

VIII - caso algum membro do grupo familiar, maior de idade, não exerça atividade remunerada, deve ser apresentado Declaração (modelo em anexo) devidamente preenchido e autenticado em cartório;

IX - comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

X - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, quando for o caso;

XI - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, quando for o caso;

XII - Declaração de Bens (citando todos os bens do grupo familiar), feito a próprio punho ou digitado, assinado pelo representante do grupo familiar e autenticado em cartório), entende-se como bens: carro, moto, caminhão, casa, apartamento, propriedade rural,...;

XIII – Declaração de que o candidato não possui vínculo com Instituição de Ensino Superior Pública (conforme declaração em anexo, autenticar em cartório)

**São considerados comprovantes de rendimentos (apresentar no mínimo um documento por membro da família)**

**A) SE ASSALARIADO**

- os três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Os seis últimos contracheques, no caso de haver pagamentos de comissões ou hora extras.
- Carteira de Trabalho atualizada;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

**B) SE TRABALHO AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

**C) SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

- Três últimos contracheques
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Declaração de imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ

**D) SE APOSENTADO E PENSIONISTA**

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico:  
<http://www.mpas.gov.br>

**E) ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de rendimentos elaborada pelo sindicato rural a partir da movimentação do Talão de produtor
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

**F) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

**Documentos necessários para matrícula no setor de Secretaria (para alunos novos **ainda não matriculados**):**

Para o candidato efetuar sua matrícula, será exigida a cópia acompanhada dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar completo do Ensino Médio (obrigatoriamente documento original)
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor para brasileiros maiores de 18 anos ;
- Certificado de reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, para brasileiros, do sexo masculino, maiores de 18 anos;

**A falta de qualquer um dos documentos acima implicará na não efetivação da matrícula.**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
Residente e domiciliado \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que não exerço  
nenhuma atividade remunerada.

Declaro para os devidos fins de direito que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo  
que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código  
penal).

\_\_\_\_\_ (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura registrada em cartório

### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CI ou CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CI ou CPF: \_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado  
\_\_\_\_\_

Cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que NÃO possuo vínculo  
acadêmico com nenhuma Instituição de Ensino Superior Pública e/ou Gratuita, como também não possuir  
financiamento estudantil - FIES.

Declaro para os devidos fins de direito que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo  
criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código Penal).

\_\_\_\_\_ (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura registrada em cartório

## **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CI ou CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CI ou CPF: \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,

Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

Residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

Cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e em nome do meu grupo familiar que possuímos os seguintes bens:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de direito que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código penal).

\_\_\_\_\_ (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura registrada em cartório

## **PROUNI**

### **- AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO COTISTA -**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para Negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando Ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO